PORTARIA Nº 1503, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Decreto Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011 e Portarias nº 353 e 644/2019 do DETRAN/MG;

644/2019 do DETRÁN/MG;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Habilitar de São Francisco do Glória Eireli, CNPJ nº 33659748/0001-50 , com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 647, Bairro Centro, no município de São Francisco do Gloria/MG, para exercer suas atividades na cidade de São Francisco do Gloria/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais periodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 45.762/20111 e legislação de trânsito em vigor.

legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 30 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1504, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgâorigado Executivo Estaduat de Hanistito e Integrante da estitutua organica da Policia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº, 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº, 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº, 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Policia Civil do Resolução nº, 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Policia Civil do Resolução nº, 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Policia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do

DETRAN/MG, e; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Ponte Nova/MG, através do oficio nº 1067/12CIRETRAN, datado de 07 de Agosto 2020.

Art. 1º Dispensar da função de Secretário Geral dos atos decorren do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ponte Nova/MG, o Servidor Jânio Rodrigues de Souza,

Masp 843.817-8

Art. 2º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ponte Nova/MG, o Servidor Rogério Raimundo Rezende, Masp 349.108-1.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroa-

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/06/2020.

Kleyverson Rezende Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1505, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgâ-Orgao Executivo Estadual de Iransito e integrante da estrutura orga-nica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e:

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Exa minadora da cidade de Áraxá/MG, através do SEI nº 121613/2020-80, datado de 31 de Julho de 2020.

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrer cesso de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araxá/MG, o Servidor Giovani Andrade Garcia, Masp

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araxá/MG, a Servidora Amanda Livia Santos, Masp

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1506, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 1506, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG,
Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso
II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9,503, de 23 de setembro de 1997,
da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho
Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro
de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução
nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do
Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do
DETRAN/MG, e;

Estado de Minas Gerais, que dispoe acerca da Ballo DETRAN/MG, e; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Brumadinho/MG, através do oficio nº 007/INSP/5DRPC, datado de 8 de Julho 2020.

Art. 1º Dispensar da função de Coordenadora dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Brumadinho/MG, a Servidora Ana Paula Kich Gontijo, Masp

1.188.300-6.
Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Brumadinho/MG, o Servidor Filype Utsch Milhomem, Masp 1.332.970-1
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Kleyverson Rezende

Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1507, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 1507, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG,
Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso
II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9,503, de 23 de setembro de 1997,
da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho
Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº, 15.962, de 30 de dezembro
de 2005, Decreto nº 4.5.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução
nº, 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do
Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do
DETRAN/MG, e;

DETRAN/MG, e; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Exami-nadora da cidade de Araguari/MG, através do SEI nº 107461/2020-04, datado de 20 de Julho 2020.

Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araguari/MG, o Servidor Dorival Martins de Oliveira Junior, Masp 341.040-4.
Art. 2º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do

Masp 341.040-4. Art. 2º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araguari/MG, o Servidor Dorival Martins de Oliveira Junior.

Masp 341.040-4.

Art. 3º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araguari/MG, o Servidor Marcelo Teixeira da Costa, Masp 1.061.033-5.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1508, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. Q Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgã-nica da Policia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro

de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Muriaé/MG, através do SEI nº 64687/2020-20, datado de 08 de julho 2020.

datado de so de seminator de so estado de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Muriaé/MG, o Servidor Paulo César Silva, Masp 341.742-5. Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Muriaé/MG, o Servidor José Geraldo Teixeira Junior, Masp 1 331 351-5.

1.331.351-3. Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA N° 1509, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Policia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o nicesi II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução n°. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis n° 1.5962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto n°. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução n°. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Policia Civil do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Brumadinho/MG, através do oficio n° 006/INSP, datado de 08 de Julho de 2020.

Resolve: Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Pro-cesso de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Brumadinho/MG, o Servidor Leonardo Ribeiro Souza, Masp

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Brumadinho/MG, o Servidor Giovanne Alessandro da Paixão, Masp 370.195-0.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1510, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgâorgad Executivo Estatuta de Transito e integrante da estatuta (usa inica da Policia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº, 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº, 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº, 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Central de Autor Governo de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do

DETRAN/MG, e; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Unai/MG, através do SEI nº 107862/2020-41, datado de 08 de Julho de 2020.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Unaí/MG, os Servidores: Leandro Moura Dantas, Masp 1.234.049-3; Juscilene Divino Alves, Masp 1.255.778-1; Giancarlo Martins de Sousa Oliveira, Masp 1.257.636-9.

Art. 2º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação. Controle do Condutor do DETRAN/MG.

Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Unai/MG, o Servidor Zain El Abdine Sammour, Masp 349.144-6.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA № 1511, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Q Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgãnica da Policia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.104, de 30 de dezembro de 2009.

nº, 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Exami-nadora da cidade de Guanhães/MG, através do SEI nº 88053/2020-23,

datado de 30 de julho de 2020.

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cesso de Hadriagas e Control de Control de Control de Control de Guanhães/MG, os Servidores: Robson Sampaio Lopes, Masp 349.105-7; Ulisses Miranda dos Santos, Masp 457.982-7 e Roberto

Pires Bretas, Masp 937,409-1. Pires Bretas, Masp 93.1.409-1.
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Guanhães/MG, os Servidores: Viviane Carlisle de Souza, Masp 458.246-6; Renato José Carvalho, Masp 667.658-9; Leonardo

Masp 458.246-6; Renato José Carvalho, Masp 667.658-9; Leonardo Batista Ferreira, Masp 1.096.082-1; Luis Gomes da Costa, Masp 1.257.167-5 e Daniel Alves de Almeida, Masp 1.412.361-6.
Art. 3º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Guanhães/MG, os Servidores: Ivander Ferreira Generoso, Masp 341.918-1; Helisangela Dayse Lemos Silva, Masp 386.193-7, José Leonardo Fernandes Abi Acl, Masp 938.669-9, Adilson Rodrigues Amaral, Masp 1.112.680-2; Ulisses Miranda dos Santos, Masp 457.982-7. Roberto Pires Bretas, Masp 937.409-1, Adair Martins Correa Junior, Masp 1.177.666-3; Mateus Gonçalves da Silva Gomes, Masp 1.214.084-4; Vilmar Rodrigues da Costa, Masp 1.257.484-4; Lucas Rocha Ferreira, Masp 1.411.685-9 e Anderson do Carmo Santos, Masp 1.412.334-3.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende Diretor do DETRAN/MG

Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA N° 1512, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG,
Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Policia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso
II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,
da Resolução nº, 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho
Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº, 15.962, de 30 de dezembro
de 2005, Decreto nº, 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução
nº, 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Policia Civil do
DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Varginha/MG, através do SEI nº 115293/2020-97,
datado de 21 de julho de 2020.

Resolve: Art. 1º Dispensar da função de Secretário-Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Varginha/MG, o Servidor Paulo Andrade Fonseca, Masp

Art. 2º Designar para a função de Secretário-Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Varginha/MG, o Servidor Luciano Francisco dos Santos, Masp 667.770-2.

Art. 3º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Varginha/MG, a Servidora Flávia Cristina de Sá, Masp 1.257.084-2.

1.257,084-2. Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA № 1513, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. Q Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgã-nica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Policia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Itabira/MG, através do SEI nº 120715/2020-76, datado de 30 de julho de 2020.

Resolve: Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Pro-cesso de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itabira/MG, a Servidora Nardele Nadabe Baião, Masp 667.971-6.

667.971-6.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itabira/MG, o Servidor Frederico Henrique Moreira Nascimento, Masp 1.458.355-3.

Art. 3º Fsea portaria entra em vigor na data de sua publicação.

mento, Masp 1.458.355-3. Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação Kleyverson Rezende Diretor do DETRAN/MG

Diretor do DE IRAN/MG PORTARIA Nº 1514, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Ôrgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do DETRAN/MG, e; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Poços de Caldas/MG, através do SEI nº 120754/2020-90, datado de 30 de julho de 2020.

Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Alfenas/MG, a Servidora Ana Cléria Baptista, Masp. 386,133-3.
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Alfenas/MG, a Servidora Renata Maria Ribeiro Mendes, Masn. 1482, 689-5.

Masp 1.482.689-5. Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação

Kleyverson Rezende Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA № 1515, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgâorgado Executivo Estadual de Transito e Integrante da estituta organica da Policia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 4.5 228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Policia Civil do Conselho Nacional de Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do

DETRAN/MG, e; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examina-dora da cidade de Montes Claros/MG, através do SEI nº 12077/2020-87, datado de 30 de julho de 2020.

Resolve Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Salinas/MG, a Servidora Roseli Gomes Correa, Masp 387.410-4. Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Salinas/MG, o Servidor Wanderson de Paulo, Masp

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1516 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA N° 1516, DE 11 DE AGOSTIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG,
Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso
II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,
da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho
Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro
de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução
n° 7. 194. de 30 de dezembro de 2009. do Chefe de Polícia Civil do
n° 7. 194. de 30 de dezembro de 2009. nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do

DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora do icidade de Guaxupé/MG, através do SEI nº 123919/2020-92, datado de 04 de agosto de 2020.

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Pro-cesso de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Guaxupé/MG, o Servidor Leandro Marques de Sousa, Masp

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Guaxupé/MG, o Servidor Christin Filipe Correa Bento, Masp

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA № 1517, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais — Detran-MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9 503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº, 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº, 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº, 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº, 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Almenara/MG, através do oficio nº 086/2020 - SETOR DE TRÂNSITO, datado de 04 de agosto de 2020. PORTARIA Nº 1517. DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Resolve: Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Pro-cesso de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Almenara/MG, o Servidor Wender Antônio de Oliveira Silva, Masp 1.189.226-2.

Masp 1.189.226-2.
Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Almenara/MG, os Servidores: Wender Antônio Oliveira Silva, Masp 1.189.226-2 e Marilla Lima Santos, Masp 1.075.710-2.
Art. 3º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Almenara/MG, o Servidor Manoel Messias de Oliveira Silva, Masp 1.255.766-6.
Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA № 1518, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgâ-O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9,503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7,194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Bom Despacho/MG, através do SEI nº 56674/2020-61, datado de 4 de agosto de 2020.

Resolve: Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Pro-cesso de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cesso de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Bom Despacho/MG, o Servidor Gabriel Rodrigues dos Santos, Masp 1.256.256-7.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Bom Despacho/MG, o Servidor Luciano Rodrigues de Castro Gontijo, Masp 1.352.209-9.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Diretor do DE I RAN/MGi

PORTARIA Nº 1519, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG,
Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso
II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9;503, de 23 de setembro de 1997,
da Resolução nº, 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho
Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº, 15,962, de 30 de dezembro
de 2005, Decreto nº, 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução
nº, 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do
DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Manhuaçu/MG, através do SEI nº 126703/2020-02,
datado de 07 agosto de 2020.
Resolve:

Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Manhuaçu/MG, os Servidores: Thiago Trigo Carim, Masp 1.413.404-3; Renata dos Santos Paula, Masp 1.480.055-1; Stephanie Adriene Silva Mendes Martins, Masp 1.480.074-2 e Marlon Fernandes de Azevedo, Masp 1.480.209-4.

de Azevedo, Masp 1.480.209-4. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1520, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgâorgan Executivo Estatuda de Talastito e Integrante da estrutua digar-nica da Policia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº, 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 4.52.28, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº, 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Policia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do

DETRAN/MG, e; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Januária/MG, através do SEI nº 114784/2020-66, datado de 21 de julho de 2020.

Resolve Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Pro-cesso de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Januária/MG, o Servidor Hércules Ignácio Antunes Soares, Masp 1.413.049-6.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Januária/MG, o Servidor Wallace Tadeu Almeida Cavalcanti,

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação Kleyverson Rezende Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1521. DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgâ-Orgao Executivo Estadual de Transito e integrante da estrutura orga-nica da Policia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15 962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Policia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG. e:

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Exa-minadora da cidade de Governador Valadares/MG, através do SEI nº 84444/2020-81, datado de 30 de julho de 2020.

Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valadares/MG, os Servidores Adriano Francisco de Souza Veiga, Masp 667-938-5, Claudiomar Francisco Pereira, Masp 386.338-8 e Franklin Dircio Domingues, Masp 1.317.643-3.
Art. 2º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valedares/MG. O. Servidor Engel. Lopos Cambolista de Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valedares/MG. O. Servidor Engel. Lopos Cambolista de Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valedares/MG. O. Servidor Engel. Lopos Cambolista de Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valedares/MG. O. Servidor Engel. Lopos Cambolista de Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valedares/MG. O. Servidor Engel. Lopos Cambolista de Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valedares/MG. O. Servidor Engel. Lopos Cambolista de Controle do Condutor do DETRAN/MG. Na cidade de Governador Valedares/MG. O. Servidor Engel. Lopos Cambolista de Controle do Condutor do DETRAN/MG. Na cidade de Governador Valedares/MG. O. Servidor Engel. Lopos Cambolista de Controle do Condutor do DETRAN/MG. Na cidade de Controle do Condutor do DETRAN/MG. Na cidade de Controle do Condutor do DETRAN/MG.

cidade de Governador Valadares/MG, o Servidor Enock Lopes Cam

pos, Masp 349.233-7. Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1522, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 1522, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/
MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura
orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que
he confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que
instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução
nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Decreto
Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011 e Portarias nº 353 e
644/2019 do DETRAN/MG;
Resolve:

644/2019 do DETRAN/MG;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Dom
Cavati LTDA, CNPJ nº 11.092.484/0003-24, com sede na Av. João Barbosa dos Santos, nº 381, Bairro Centro, no município de São Domingos
das Dores/MG, para exercer suas atividades na cidade de São Domingos das Dores/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veiculos automotores e para a
adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira
Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável
sucessivamente, por iguais periodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 45.762/20111 e
legislação de trânsito em vigor.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida
na Lei Estadual nº 19.999, de 30 de dezembro de 2011, regulamentada
pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1523, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/
MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura
orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que
instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução
nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Decreto
Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011 e Portarias nº 353 e
644/2019 do DETRAN/MG;
Resolve:

Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Lorena de Mendonça Santos, CNPJ nº 33-901.517/0001-00, com sede na Rua Padre João Maina, nº 139, Lj 03 - B, Bairro Centro, no munina raue Joao Maina, nº 139, Lj 03 - B, Bairro Centro, no município de Pequi/MG, para exercer suas atividades na cidade de Pequi/MG.

cipio de l'équi/Mut, para exercer suas attividades na ciuade de l'equi/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a
adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira
Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável
sucessivamente, por iguais periodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 45.762/20111 e
legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida
na Lei Estadual nº 19.999, de 30 de dezembro de 2011, regulamentada
pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG